

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR
(incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)

Número do processo administrativo de contratação	279
Número do processo de dispensa (solicitação de compra/serviço)	13901
Exercício financeiro	2025
Setor requisitante	GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Objeto	Renovação licença anual do app PHP Storm

Pedido de: Material

Setor Requisitante: GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Emitido em: 01/12/2025

Responsável pela Demanda: HENRY CAETANO ÁVILA DE ANDRADE

Previsão de entrega ou início da execução do serviço: 01/12/2025

Descrição resumida: Renovação licença anual do app PHP Storm

Demanda enquadrada no Planejamento estratégico, conforme objetivo da qualidade abaixo:

Assegurar meios e recursos que permitam o cumprimento das políticas e diretrizes da gestão

Justificativa da necessidade da contratação:

O uso do aplicativo é necessário para o desenvolvimento das aplicações web do CRCMG.

políticas e diretrizes da gestão.

Como forma de propiciar o cumprimento desse objetivo, o CRCMG prevê em seu plano de trabalho anual o projeto "MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA (HARDWARE E SOFTWARE)" o qual munícia de recursos orçamentários a rubrica "SOFTWARES", destinada a suportar as despesas com Softwares necessários para as atividades do Conselho.

Descrição do material ou serviço	Quantidade
Renovação da Licença anual do software PhpStorm da empresa JetBrains. A renovação deverá ser feita na conta do CRCMG, pagando com cartão de crédito (que está configurado para faturar automaticamente) O valor da renovação é de US \$149.00	1

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
327	5010 - MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA (HARDWARE E SOFTWARE)	6.3.2.1.05.01.002 - SOFTWARES	R\$ 28,076.39	R\$ 908.90
OBS:			R\$ 28,076.39	R\$ 908.90

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato: HENRY CAETANO ÁVILA DE ANDRADE

Substituto do fiscal: CLAUDIO MARCIO ARAUJO DA SILVA

Matrícula	Responsável pela validação:	Data	Horário
359	CLAUDIO MARCIO ARAUJO DA SILVA	03/12/2025	09:11
243	MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO	03/12/2025	09:16

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Data : 12.12.2025
Hora : 12:07

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
2910	12.12.2025	ORDINARIO	13901	2988	2025

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.2.1.05.01.002	SOFTWARES	5010 - MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1475	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação		13901	0

Favorecido			
Favorecido : 8932 - JETBRAINS S.R.O., JETBRAINS DISTRIBUTIONS S.R.O.		CNPJ / CPF :	
Endereço : KAVCÍ HORY OFFICE PARK, NA HREBENECH II 1718/10 17		Bairro : PRAHA 4	
CEP :	Cidade : NUSLE	UF : GO	
Banco :	Agência :	Conta :	

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
RENOVAÇÃO DA LICENÇA ANUAL DO SOFTWARE PHPSTORM DA EMPRESA JETBRAINS. A RENOVAÇÃO DEVERÁ SER FEITA NA CONTA DO CRCMG, PAGANDO COM CARTÃO DE CRÉDITO (QUE ESTÁ CONFIGURADO PARA FATURAR AUTOMATICAMENTE). DISPENSA 13901. CARTÃO PORTADOR VINÍCIUS.	1	1.079,85	1.079,85

Valor por Extenso
Um Mil, Setenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
115.000,00	39.200,23	1.079,85	74.719,92

Belo Horizonte, 12 de Dezembro de 2025

Assinado por SUELY
MARIA MARQUES DE
OLIVEIRA (•••.588.426-••)
Data: 12/12/2025
16:33:16

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: JetBrains s.r.o., JetBrains Distributions s.r.o.

CPF/CNPJ: 11.111.111/1111-11

Contato: SALES

Telefone: 888 672 1076

E-mail: sales@jetbrains.com

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Renovação da Licença anual do software PhpStorm da empresa JetBrains. A renovação deverá ser feita na conta do CRCMG, pagando com cartão de crédito (que está configurado para faturar automaticamente) O valor da renovação é de US \$149.00	R\$ 1.079,85	R\$ 1.079,85

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 1.079,85

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.